

ANEXO 17

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE INTEGRA O ENVELOPE Nº 3 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

Concorrência nº [=] – FLONA de Balata-Tufari

O presente ANEXO tem a função de facilitação organizacional e processual, para apresentação dos itens que devem ser observados pela LICITANTE quando da composição dos documentos que integram o conteúdo do ENVELOPE Nº 3 (“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”), do EDITAL da CONCORRÊNCIA Nº [=].

Os documentos contidos no ENVELOPE Nº 3 (“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”) devem, preferencialmente, estar na mesma sequência dos itens e subitens aqui listados.

Fica sob única e exclusiva responsabilidade da LICITANTE a gestão da aplicabilidade dos documentos que integrarão o ENVELOPE Nº 3, conforme sua composição jurídica, observadas as particularidades de cada item constante no EDITAL da CONCORRÊNCIA Nº [=]. Fica facultada à LICITANTE a inclusão de documento(s) adicional(is) necessário(s) ao atendimento do presente certame licitatório.

Para habilitar-se à presente LICITAÇÃO, a LICITANTE deverá apresentar os seguintes documentos:		
Item do Edital	Descrição	Verificação
Dos consórcios:		
10.1.2	<p>Conjuntamente com os demais DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do ENVELOPE Nº 3, o CONSÓRCIO deverá apresentar instrumento, público ou particular, de constituição de CONSÓRCIO, subscrito pelas CONSORCIADAS, do qual deverá constar:</p> <ul style="list-style-type: none">I. Denominação, organização e objetivos do CONSÓRCIO;II. Qualificação das empresas CONSORCIADAS;III. Composição do CONSÓRCIO com as respectivas participações de cada CONSORCIADA;IV. Indicação da empresa-líder do CONSÓRCIO, que será a representante das CONSORCIADAS durante toda a LICITAÇÃO até a assinatura do CONTRATO;V. Compromisso de que as consorciadas responderão, isolada e solidariamente, por todas as exigências do EDITAL e pelos atos praticados pelo CONSÓRCIO, até a assinatura do CONTRATO,	

Para habilitar-se à presente LICITAÇÃO, a LICITANTE deverá apresentar os seguintes documentos:

Item do Edital	Descrição	Verificação
	<p>bem como, na qualidade de futuros acionistas da SPE, por todos os atos praticados pela SPE praticados até a data de conclusão da integralização do capital social mínimo da SPE, conforme exigido no CONTRATO; e</p> <p>VI. Compromisso de constituição da SPE com indicação do percentual de participação de cada uma das CONSORCIADAS no capital da futura SPE.</p>	
	Declarações próprias:	
11.1.1.1	<p>Declaração, firmada pela LICITANTE ou por cada CONSORCIADA, de que, caso a LICITANTE se torne ADJUDICATÁRIA, constituirá a Sociedade de Propósito Específico (SPE) e integralizará seu capital social observando o valor mínimo previsto no EDITAL como condição para assinatura do CONTRATO.</p>	
11.1.1.2	<p>Declaração de que a LICITANTE ou CONSORCIADA não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.</p>	
11.1.1.3	<p>No caso de LICITANTE ou CONSORCIADA dispensada da apresentação de algum DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO em virtude de registro no SICAF, nos termos do item 11.1.7, declaração da inexistência de fato impeditivo para a HABILITAÇÃO, superveniente ao respectivo registro, observadas as penalidades cabíveis.</p>	
11.1.1.4	<p>Declaração de aptidão financeira para a execução do CONTRATO e de que a sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.</p>	
11.1.1.5	<p>Declaração de que não há contra si: (i) débitos inscritos na dívida ativa relativos a infração ambiental nos órgãos competentes integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e (ii) decisões condenatórias transitadas em julgado em ações penais relativas a crimes contra o meio ambiente, a ordem tributária ou ao regime previdenciário.</p>	

Para habilitar-se à presente LICITAÇÃO, a LICITANTE deverá apresentar os seguintes documentos:

Item do Edital	Descrição	Verificação
11.1.1.6	Declaração de prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes.	
11.1.1.7	Declaração de que a LICITANTE ou CONSORCIADA, bem como seu(s) controlador(es), não consta(m) no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo.	
11.1.1.8	Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.	
11.1.1.9	Declaração de que a empresa LICITANTE elaborou de forma independente sua PROPOSTA TÉCNICA e DE PREÇO.	
11.1.1.10	Declaração de enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), se for o caso da LICITANTE.	
11.1.1.11	No caso de entidade aberta ou fechada de previdência complementar, declaração de que os planos e benefícios administrados pela LICITANTE não se encontram sob liquidação ou intervenção da Superintendência Nacional de Previdência Complementar do Ministério da Economia.	
Habilitação econômico-financeira:		
11.1.2.1	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem o patrimônio líquido mínimo exigido neste EDITAL, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados mais de 3 (três) meses antes da data de apresentação da proposta.	
11.1.2.1.1	No caso de LICITANTE com data de criação inferior a 2 (dois) anos, balanços e demonstrações do último exercício social.	
11.1.2.1.2	No caso de LICITANTE com data de criação no exercício financeiro da LICITAÇÃO, o balanço de abertura.	
11.1.2.2	Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	
11.1.2.3	Para LICITANTE ou CONSORCIADA em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial da recuperação judicial, certificando que a LICITANTE ou CONSORCIADA está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.	

Para habilitar-se à presente LICITAÇÃO, a LICITANTE deverá apresentar os seguintes documentos:

Item do Edital	Descrição	Verificação
11.1.2.4	Comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a R\$ █ (█).	
11.1.2.4.1	No caso de CONSÓRCIO, o patrimônio líquido mínimo deverá ser comprovado individualmente por cada uma das CONSORCIADAS integrantes da entidade LICITANTE.	
Habilitação técnico-operacional:		
11.1.3.1	<p>Certidão de registro e quitação expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na qual conste o nome do profissional indicado como Responsável Técnico, que poderá estar vinculado à LICITANTE ou a uma das CONSORCIADAS, em caso de CONSÓRCIO:</p> <p>I. Por relação de emprego (comprovada por meio da apresentação da Carteira de Trabalho devidamente atualizada), como administrador ou diretor (comprovado por meio de prova de eleição dos administradores em exercício, devidamente arquivada no registro empresarial ou cartório competente).</p> <p>II. Por contrato de prestação de serviço, diretamente ou por meio de empresa da qual ele seja empregado ou administrador (comprovado por meio da apresentação do instrumento de compromisso correspondente, com firma reconhecida).</p> <p>III. Por contrato social, no qual conste seu nome na condição de sócio; ou</p> <p>IV. Por carta, declaração ou contrato de intenção assinado entre a LICITANTE ou CONSORCIADA e o profissional, que indique que o profissional assumirá obrigação de participar da CONCESSÃO através de uma das três formas indicadas nos subitens I, II ou III acima.</p>	
11.1.3.2.1	Certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, relativos a infrações ambientais emitidas pelo IBAMA e pelo ICMBio.	
11.1.3.2.2	Certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, relativos a infrações ambientais emitida pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Amazonas e, se for o caso, pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), que disponham de documentos comprobatórios complementares.	

Para habilitar-se à presente LICITAÇÃO, a LICITANTE deverá apresentar os seguintes documentos:

Item do Edital	Descrição	Verificação
11.1.3.2.3	Certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, relativos a infrações ambientais emitida pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado onde a LICITANTE está sediada e, se for o caso, pelos institutos/órgãos vinculados a esta Secretaria, que disponham de documentos comprobatórios complementares	
11.1.3.2.4	Certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, relativos a infrações ambientais emitida pela(s) Secretaria(s) de Meio Ambiente do(s) município(s) de Canutama/AM e/ou de Tapauá/AM, onde a(s) UNIDADE(S) DE MANEJO FLORESTAL está(ão) localizada(s) e, se for o caso, pelos institutos/órgãos vinculados a essa(s) Secretaria(s). Alternativamente, caso o(s) município(s) de Canutama/AM e/ou Tapauá/AM não tenha(m) estrutura administrativa ou capacidade para emitir CND relativa a infração ambiental, a LICITANTE ou CONSORCIADA deverá apresentar documento emitido pela(s) Prefeitura(s) Municipal(ais) informando tal situação.	
11.1.3.2.5	Certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, relativos a infrações ambientais emitida pela Secretaria de Meio Ambiente do município onde a LICITANTE está sediada e, se for o caso, pelos institutos/órgãos vinculados a essa Secretaria. Alternativamente, caso o município onde a LICITANTE está sediada não tenha estrutura administrativa ou capacidade para emitir CND relativa a infração ambiental, a LICITANTE ou CONSORCIADA deverá apresentar documento emitido pela Prefeitura Municipal informando tal situação.	
11.1.3.2.6	Apresentação de certidões de comprovação de ausência de decisões condenatórias, após sentença transitada em julgado, em ações penais relativas a crime contra (i) o meio ambiente; (ii) a ordem tributária e (iii) a Previdência Social, na forma do inciso II do art. 19 da Lei nº 11.284/2006, emitidas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e pelo Tribunal de Justiça com jurisdição na sede da LICITANTE ou CONSORCIADA.	
Habilitação jurídica:		
11.1.5.1	No caso de sociedades empresariais e no caso de sociedades por ações: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis de onde opera, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.	
11.1.5.2	No caso de ser a LICITANTE ou CONSORCIADA sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas	

Para habilitar-se à presente LICITAÇÃO, a LICITANTE deverá apresentar os seguintes documentos:

Item do Edital	Descrição	Verificação
	Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.	
11.1.5.3	No caso de sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de diretoria em exercício.	

No caso de entidade aberta ou fechada de previdência complementar, a LICITANTE ou CONSORCIADA deverá apresentar:

11.1.5.4, inciso I	Inscrição ou registro do ato constitutivo e do regulamento em vigor e suas respectivas alterações posteriores.	
11.1.5.4, inciso II	Comprovante de autorização expressa e específica quanto à constituição e funcionamento da entidade de previdência complementar, concedida pelo órgão fiscalizador competente.	
11.1.5.4, inciso III (11.1.1.11)	Declaração de que os planos e benefícios por ela administrados não se encontram sob liquidação ou intervenção da Superintendência Nacional de Previdência Complementar do Ministério da Economia.	
11.1.5.5	Quando se tratar de instituição financeira, a LICITANTE ou CONSORCIADA deverá apresentar, para sua regularidade jurídica, adicionalmente aos documentos equivalentes à documentação prevista nos itens 11.1.5.1, 11.1.5.2 e 11.1.5.3, comprovação de que está autorizada a funcionar como instituição financeira pelo Banco Central do Brasil.	

Quando se tratar de fundo de investimento, em substituição à documentação prevista nos itens 11.1.5.1, 11.1.5.2 e 11.1.5.3, a LICITANTE deverá apresentar, para sua regularidade jurídica, os seguintes documentos:

11.1.5.6, inciso I	Ato constitutivo com última alteração arquivada perante o órgão competente.	
11.1.5.6, inciso II	Prova de contratação de gestor, se houver, bem como de eleição do administrador em exercício.	
11.1.5.6, inciso III	Comprovante de registro do fundo de investimento na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).	
11.1.5.6, inciso IV	Regulamento do fundo de investimento (e suas posteriores alterações, se houver).	
11.1.5.6, inciso V	Comprovante de registro do regulamento do fundo de investimento perante o Registro de Títulos e Documentos competente.	

Para habilitar-se à presente LICITAÇÃO, a LICITANTE deverá apresentar os seguintes documentos:

Item do Edital	Descrição	Verificação
11.1.5.6, inciso VI	Comprovação de que o fundo de investimento se encontra devidamente autorizado a participar da LICITAÇÃO e que o seu administrador pode representá-lo em todos os atos e para todos os efeitos da LICITAÇÃO, assumindo em nome do fundo de investimento todas as obrigações e direitos que dela decorrem.	
11.1.5.6, inciso VII	Comprovante de qualificação do administrador e, se houver, do gestor do fundo de investimento, perante a CVM.	
11.1.5.6, inciso VIII	Certidão negativa de falência da administradora e gestora do fundo, expedida pelo(s) cartório(s) de distribuição da sede da(s) mesma(s), com data de até 60 (sessenta) dias corridos anteriores à data prevista para entrega das PROPOSTAS.	
Quando se tratar de cooperativa, a LICITANTE ou CONSORCIADA deverá apresentar, para sua regularidade jurídica, em substituição à documentação prevista nos itens 11.1.5.1, 11.1.5.2 e 11.1.5.3, os seguintes documentos:		
11.1.5.7, inciso I	Registro previsto no art. 107 da Lei nº 5.764/1971.	
11.1.5.7, inciso II	Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, com a indicação do modo de administração e fiscalização, estabelecendo os respectivos órgãos, com definição de suas atribuições, poderes e funcionamento, a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, o prazo do mandato, bem como o processo de substituição dos administradores e conselheiros fiscais.	
11.1.5.7, inciso III	Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que o aprovou.	
11.1.5.7, inciso IV	Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da LICITAÇÃO.	
11.1.5.7, inciso V	A última auditoria contábil financeira da cooperativa, conforme dispõe a Lei nº 5.764/1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.	
11.1.5.7, inciso VI	Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRSCI), para cada um dos cooperados indicados na ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da LICITAÇÃO.	
11.1.5.7, inciso VII	Comprovação de capital social proporcional ao número de cooperados necessários para a execução das atividades do	

Para habilitar-se à presente LICITAÇÃO, a LICITANTE deverá apresentar os seguintes documentos:

Item do Edital	Descrição	Verificação
	CONTRATO de CONCESSÃO FLORESTAL, e de integralização das respectivas quotas-partes de tais cooperados.	
Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista:		
11.1.6.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).	
11.1.6.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	
11.1.6.3	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	
11.1.6.4	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da LICITANTE ou CONSORCIADA. Caso a LICITANTE ou CONSORCIADA seja considerada isenta de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede da LICITANTE ou CONSORCIADA, ou outra equivalente, na forma da lei.	
11.1.6.5	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).	
11.1.6.6	Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452/1943.	